



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 03/2023

RENOVAÇÃO DE CADASTRO NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE.

RETIFICAÇÃO Nº 03, de 12/07/2023

Onde se lê:

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.4 Quarta Etapa - Inscrição no Edital: No Sistema de Assistência Estudantil (SSAE/IFES), o estudante deverá ir à aba 'Editais' e se inscrever no Edital Nº 02/2023. Depois de feita a inscrição, o estudante pode confirmar a inscrição na aba: 'Minha Inscrição'.

Leia-se:

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.4 Quarta Etapa - Inscrição no Edital: No Sistema de Assistência Estudantil (SSAE/IFES), o estudante deverá ir à aba 'Editais' e se inscrever no Edital Nº **03/2023**. Depois de feita a inscrição, o estudante pode confirmar a inscrição na aba: 'Minha Inscrição'.

Onde se lê:

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

26	Estudante independente financeiramente dos pais ou responsáveis.	Apresentar relato detalhado e assinado. Explicar se não reside com o grupo familiar por motivo de estudo no campus Itapina. Encaminhar documentação comprobatória de histórico de trabalho e de residência distinta do grupo familiar anterior ao ingresso no campus Itapina. E comprovar renda própria e que tem condições de se manter sem a ajuda financeira da família. Não será considerado independente o estudante que perder o vínculo empregatício ou não obtiver renda própria em função do seu ingresso no campus Itapina.
----	--	---



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

Leia-se:

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

26	Estudante independente financeiramente dos pais ou responsáveis.	Enviar Anexo XVIII. Apresentar relato detalhado e assinado. Explicar se não reside com o grupo familiar por motivo de estudo no campus Itapina. Encaminhar documentação comprobatória de histórico de trabalho e de residência distinta do grupo familiar anterior ao ingresso no campus Itapina. E comprovar renda própria e que tem condições de se manter sem a ajuda financeira da família. Não será considerado independente o estudante que perder o vínculo empregatício ou não obtiver renda própria em função do seu ingresso no campus Itapina.
----	--	--